

Espigao d'Oeste (RO)	Rolim de Moura (RO)	97	46,22
Espigao d'Oeste (RO)	Santa Luzia d'Oeste (RO)	117	55,86
Espigao d'Oeste (RO)	Sao Felipe d'Oeste (RO)	88	41,90
Espigao d'Oeste (RO)	Seringueiras (RO)	246	118,88
Espigao d'Oeste (RO)	São Francisco do Guapore (RO)	317	154,21
Espigao d'Oeste (RO)	São Miguel do Guapore (RO)	208	100,16
Espigao d'Oeste (RO)	Teixeirópolis (RO)	213	102,62
Espigao d'Oeste (RO)	Theobroma (RO)	272	131,77
Espigao d'Oeste (RO)	Urupa (RO)	191	91,83
Espigao d'Oeste (RO)	Vale do Anari (RO)	237	114,44
Espigao d'Oeste (RO)	Vale do Paraíso (RO)	235	113,45
Espigao d'Oeste (RO)	Vilhena (RO)	214	103,11

ANEXO- IV
Relatório de Atividades de Viagem

Nome:

Órgão:

Evento/Local (Município):

Objetivo da Viagem:

Atividades Desenvolvidas:(Descrevê-las)

Espigão do Oeste/RO, XX DE XX DE 20XX.

Local e data.

Assinatura

Protocolo 4975

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4297/2023
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023
DA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICA - CCP
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, Secretaria Municipal De Administração e Fazenda - SEMAF, encaminhou a esta Coordenadoria de Compras Públicas - CCP o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição De Disjuntores, Para Suprir As Demandas, Tendo Em Vista As Recorrentes Quedas De Energia Que Ocorrem Na Sede Da Prefeitura Municipal De Espigão Do Oeste, Conforme Diagnosticado Pelo Servidor Responsável, É Necessária A Troca Dos Disjuntores Atuais Por Novos, Conforme Suas Especificações.

Às onze horas do dia 13 de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala desta Coordenadoria de compras Públicas, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 5.504/GP/2023, com a finalidade de analisar a solicitação da Dispensa de licitação, conforme consta no Parecer nº 468/PGM/2013.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 1423 no valor Total de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), Sendo R\$ 416,00 em favor da empresa DIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 02.924.954/0001-16 e R\$ 50,00 em favor da empresa C.M.S.S INSTALADORA LTDA CNPJ 16.748.417/0001-77. Os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme levantamento realizado pela Secretaria supracitada conforme orçamento anexo ao processo. Diante do exposto, consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme parecer jurídico de nº 468/PGM/2018. Eu, Fabiana Paz de Souza, Secretário designado, redigi e subscrevo.

Elaine Batista Santos
Coord. Compras Públicas
Dec. 5.504/2023

Protocolo 5006

PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.179.569,61 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
	Asssegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção Média e Alta Complexidade	Valor	Fonte/Recursos
12.00.10.302.0015.2.215			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	223.168,44	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.440,00	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.884,00	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	60.119,37	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		351.611,81	
	Asssegurar a Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - Mac	Valor	Fonte/Recursos
12.00.10.302.0015.2.082			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527.957,80	1.621.0 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		827.957,80	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		1.179.569,61	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.179.569,61
------------------------	--------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 13 de setembro de 2023

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 4999

LEI MUNICIPAL Nº 3.217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 109.283,48 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
	Iluminação Pública de Qualidade	Valor	Fonte/Recursos
02.05.15.452.0016.2.337			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	109.283,48	6.1.751 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
TOTAL A SUPLEMENTAR		109.283,48	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	109.283,48
------------------------	------------

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 13 de setembro de 2023

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 5000





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.217	14/09/2023

ID:	852342	Processo	Documento
CRC:	67429C9B		
Processo:	55-3665/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	15/09/2023 11:17:03	Finalização:	15/09/2023 11:18:02

MD5:	08D8EDCD0AB431F5AC5755D10A13DFBA
SHA256:	C894706D11059F21FDC5857C2C42C6FDD3E18D2861036A7BA510D5AA89AD23D4

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	15/09/2023 11:17:03
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	15/09/2023 11:17:03
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 852342 e o CRC 67429C9B.